**TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE**

**EDITAL Nº RM 01/2017**

Considerando o Parecer SISCNRM nº 237/2018, aprovado em 22 de novembro de 2017, conforme a conclusão do Plenário foi considerada favorável com supervisão, o acréscimo de 02 vagas para o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Darcy Vargas.

Sendo assim, informamos que serão chamados os próximos 02 classificados no resultado final do processo seletivo vigente, as novas vagas especificadas.